



OFÍCIO SMG. Nº 056/2022

Ituiutaba - MG, 25 de abril de 2022.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 110/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/058/2022) de autoria da Ilustre Vereadora Fabiana Alcântara de Brito (Fabiana PetAgro) solicitando desta Administração que estude a possibilidade de que toda campanha de vacinação animal, seja obrigatório à presença de um médico veterinário nos procedimentos de vacinação.

Fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, para responder sobre a presente solicitação, segue em anexo fotocópia do ofício com a resposta a solicitação.

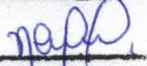
Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jessica Dalana Faria de Souza
SECRETÁRIA DE GOVERNO EM SUBSTITUIÇÃO

Recebi 04/05/22

NOME: _____


Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 167/2022/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 064/2022 – Vereadora Fabiana PetAgro

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara
Sra. Renato Silva Moura

Ituiutaba, 20 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 110/2022, referente a reivindicação da Nobre Edil Fabiana Alcântara Brito, dizer que, as vacinações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na população de cães e gatos, ocorre em campanhas anuais e devido ao período limitado estipulado pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, possuímos um prazo para ser cumprindo, assim, disponibilizamos diversos pontos estratégicos de imunização para atendermos o maior quantitativo possível desta população específica.

Diante da situação, torna-se inviável a contratação de diversos profissionais veterinários para realizar do acompanhamento em todos os postos de imunização e por apenas um período curto de contrato.

Ressalta-se que todos os profissionais envolvidos no processo de imunização da população de cães e gatos são capacitados para o armazenamento adequado das vacinas, controle de temperatura das vacinas em recipientes apropriados, contenção dos animais de forma apropriada, uso adequado dos EPIs, descarte do material perfurocortante e descarte do lixo biológico.

Pronta para maiores esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde